AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DG

RELATORIA: DG

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 67/2022

OBJETO: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO ANTT - 2022 - PLACOM

ORIGEM: ASCOM

PROCESSO (S): 50500.115875/2021-85

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

PROPOSIÇÃO DG: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

---

1. DAS PRELIMINARES

Trata-se da proposta para aprovação do Plano Anual de Comunicação da ANTT (PLACOM) - 2022.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Resolução nº 5.976/2022, de 8 de abril de 2022, com vigência a partir de 2 de maio de 2022, prevê no art.17, inciso I, a competência da Assessoria Especial de Comunicação para "Elaborar e executar o Plano Anual de Comunicação e a Política de Comunicação da ANTT.

No mesmo sentido, a Política de Comunicação vigente na Agência(Deliberação nº 364/2015) também estabelece: "Elaborar, anualmente, o Plano de Comunicação, com ações estratégicas para implementação da Política de Comunicação da ANTT".

Além das normas internas, a Lei 13.848/2019 - Lei Geral das Agências Reguladoras, no art. 16, estabelece: "A agência reguladora deverá implementar, em cada exercício, plano de comunicação voltado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado".

Considerando as normas que regem o tema, bem como as diretrizes internas, a ASCOM elaborou o PLACOM, que estabelece as ações de comunicação da ANTT voltadas para ampla divulgação dos projetos prioritários e dos temas de interesse público sobre os seus modos de transportes terrestres.

Destaca-se que a proposta apresentada está alinhada ao Planejamento Estratégico 2020-2030, da ANTT e ao constante no Plano de Gestão Anual (PGA) 2022 e a Agenda Regulatória 2021-2022, aprovados pela Deliberação nº 445, de 17 de dezembro de 2021.

Importante observar que independentemente da natureza e das peculiaridades de cada organização, a comunicação é o elemento que constrói e integra os relacionamentos com os públicos interno e externo da instituição, conforme preceitua o teórico J.B. Pinho. A comunicação é uma área transversal, que representa um elemento vital no processamento das funções de qualquer instituição. Conforme a professora Margarida Kunsch também leciona, o sistema organizacional se viabiliza graças ao sistema de comunicação nele existente (seja para demandas internas ou externas), que permitirá sua realimentação e sobrevivência. Caso contrário, entrará num processo de entropia.

A comunicação, nessa perspectiva, é como uma energia vital, que perpassa por todos os processos dentro de uma organização. É um instrumento para potencializar o seu sucesso, afetando diretamente a rotina e os resultados organizacionais. A comunicação existe para atender a necessidade de informar, explicar, orientar, qualificar processos e relacionamentos alinhados à gestão estratégica da Instituição.

Nesse sentido, o Plano Anual de Comunicação contém propostas concretas para direcionar as demandas setoriais e globais, de forma integrada e sinérgica, em prol da qualidade da informação, da ampla divulgação das iniciativas, da transparência ativa e do fortalecimento da imagem da Agência. A valorização de uma cultura de comunicação organizacional (interna e externa) é um princípio fundamental para obter os resultados desejados no Planejamento Estratégico.

Assim, o Placom é um documento vivo e não estático, que funciona como um guia, mas não deixa de considerar que novos fatos acontecerão e exigirão reavaliação e reorganização de prioridades. Um exemplo foi a redefinição das ações de 2020, em razão da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19). Outro exemplo foi o novo direcionamento de comunicação solicitado pela nova composição da Diretoria Colegiada, que assumiu em julho de 2021.

Por se tratar de matéria técnica e administrativa, e não havendo qualquer dúvida

jurídica a ser sanada, torna-se dispensável a consulta à PFANTT.

Diante do exposto, considerando as manifestações técnicas acostadas aos autos, e não existindo óbices para aprovação do PLACOM, propõe-se que a proposta seja deliberada pela Diretoria Colegiada.

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, **VOTO** por aprovar a proposta de Plano Anual de Comunicação da ANTT (PLACOM) - 2022.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

Brasília, 18 de abril de 2022.

RAFAELA VITALE RODRIGUES
DIRETOR GERAL - DG

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor(a)

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 25/04/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10880042** e o código CRC **4E0D0F02**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br